



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.034, de 27 de julho de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288 de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE -

VINCULADOS

10.302.34.1933 AÇÕES CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 140.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE -

VINCULADOS

10.302.34.1933 AÇÕES CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 110.000,00

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de julho de 2020.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda